



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Estande no Pavilhão – Municípios na Cop 30, destinado a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviço.

Na qualidade de ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, e no uso das atribuições a mim. **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Castanhal/PA, 09 de setembro de 2025.

HELIO LEITE DA SILVA Assinado de forma
SILVA:0857587 digital por HELIO
8204 LEITE DA
SILVA:08575878204

HELIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal/PA

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação- SUPRI

licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br

Rua. Conte. Francisco de Assis, nº 2290, Estrela

CEP: 68743-100– Castanhal/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra LOCAÇÃO DE ESTANDE (PAVILHÃO PARA – MUNICÍPIO COP30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços – SEMICS, conforme abaixo:

Exercício: 2025

14.14 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

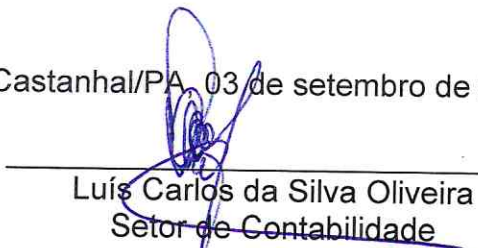
Classificação Econômica: 22 665 0038 2.145 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros PJ

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 03 de setembro de 2025.


Luís Carlos da Silva Oliveira
Setor de Contabilidade